



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2709/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2709/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 7.3.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 7.3. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 7.3. Assegurar processo de seleção e escolha qualitativo de soluções digitais que contemplem e estimulem uma perspectiva crítica acerca das tecnologias da informação e da comunicação por parte dos professores e dos estudantes.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade/assinatura/leg.br/CD257391076500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 7 3 9 1 0 7 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39,257 - PL261424
EMC 2709/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2709/2025

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na Estratégia 7.3 representa um avanço ao substituir a abordagem focada na simples aquisição de dispositivos por um processo criterioso de seleção de soluções digitais que priorizem a formação crítica. A nova redação supera a visão instrumental da tecnologia como ferramenta neutra, enfatizando a necessidade de escolhas que estimulem a reflexão sobre os impactos sociotécnicos das ferramentas digitais. A estratégia reconhece que a qualidade pedagógica das soluções digitais é tão importante quanto sua disponibilidade, garantindo que os recursos adquiridos promovam de fato uma apropriação crítica por parte de educadores e estudantes. Essa mudança alinha a política tecnológica educacional com uma concepção de cidadania digital que questiona os usos, efeitos e relações de poder embutidos nas tecnologias, em vez de tratá-las como meros instrumentos de ensino.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões. de maio de 2025.

Suivei l'avalconti da libro

PROFESSORA IUCIENE CAVAI CANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



9 783 573 010765000+